




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1153/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2508</u> Página <u>9</u> , em <u>02/05/22</u>  Servidor
--

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **JULIO CESAR COSTA**, matrícula **4632**, portador do CPF 043.533.949-40, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), *LICENÇA ESPECIAL*. **Período aquisitivo de 18/09/2008 a 17/09/2013** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 02/05/2022 a 30/07/2022, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal